

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
189	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	70230404120	AC
190	CEMIREN LEONINA SOUZA NETA	00744377129	AC
191	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	02143039182	AC
192	ROSEMARIS BENEDITA DE ALMEIDA	69856540100	AC
193	SHEILA CRISTINA DE TOLEDO	69896500100	AC
194	LEIDIANA MOREIRA DE LIMA SANTIAGO	69927219172	AC
195	DANIELA FELIX HORTA PEREIRA	94950814168	AC
196	ANA CLAUDIA PENHA DE SOUZA	03010226152	AC
197	RARISSA CORREA COUTO	04934603140	AC
198	MONIKE DE SÁ LIMA	06424395598	AC
199	AMANDA KAROLINE LARA DA SILVA	06087847103	AC
200	MARLEIDE FERREIRA LIMA	49585959100	AC
201	GILBERTO GOMES DOS SANTOS	49578979134	AC
202	CAMILA SANTOS XAVIER	08905199607	AC
203	CRISTIANE DE OLIVEIRA BESSA DOS SANTOS LOPES	03536635148	AC
204	JESSICA KAROLINE NEVES DA SILVA	05052321112	AC
205	GABRIELY MAIA DE MORAES	05742233124	AC
206	BIANCA CRISTINA NUNES MAFFACIOLLI	04712041102	AC
207	ELLEN DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	05604245151	AC
208	EDILENE DO VALE MORAES	07350628897	AC
209	MARIO DEL COLLI PEREIRA	37858769120	AC
210	VANESA ALVES DE MORAIS	69107688172	AC
211	ELIZA MARIA PINTO	48785520187	AC
212	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	80497624168	AC
213	PRISCILA DIAS ALVES	01326299174	AC
214	ANA CLAUDIA DE JESUS ALBUQUERQUE NEVES	01360602186	AC
215	KAROLINE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	06281094158	AC
216	ARYANNE MILA DE BARROS	06193094156	AC
217	WALTER ALVES DE ARAUJO JUNIOR	78191181134	AC

218	CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	38432072168	AC
219	MANFREDO BARBOSA PINHEIRO	67329292249	AC
220	ADRIANA DE MORAES	01101270136	AC
221	WALERIA DA SILVA LIMA	01782163131	AC
222	MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO	02261998198	AC
223	SHEILA BONI RIBEIRO FERREIRA	32183238860	AC
224	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM	04280205183	AC
225	SUELLEN FRANCINNY NASCIMENTO FELISBERTO	04939537102	AC
226	MARCILENE MARIA DO NASCIMENTO	57015740168	AC
227	MARICELMA FERREIRA GOMES	60383976120	AC
228	MARLUCIA ARNALDO DA SILVA SOUZA	01492199117	AC
229	CARLA RODRIGUES ZOUNAR CALDAS	01058515152	AC
230	RUTH DA GUIA SOUZA	04133066154	AC
231	MARIA DAS CANDEIAS SOUSA DA SILVA	05544038384	AC
232	VANNESSA GABRIELY SILVA DE CARVALHO	05145722133	AC
233	ROSILEI CARVALHO ALMEIDA ARDENGUI	51363526120	AC
234	SANDRA MARA GEHLEN	01471843980	AC
235	JANINE PERES SIQUEIRA LEBER	70035776153	AC
236	JOSIANNE CARDOSO DE OLIVEIRA ÁVILA	71528326172	AC
237	POLIANA DE MENEZES FERREIRA	04819167170	AC
238	NYEBER ANTONY CONCEIÇÃO VIANA	01531674160	AC
239	MICAELE SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	04654468170	AC
240	IOLLY INAYA GOMES FRANÇA	05010723140	AC
241	MARLENE ROSA PEREIRA	35282207168	AC

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;

4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**

11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;